

SEPARADO



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS
AV. DO CONTORNO, 7556 – LOURDES – TELEFAX (31) 2104.3000
CEP 30110-048 – BELO HORIZONTE – MG.

PORTARIA CROMG Nº 03/2012

Nomeia nova Câmara de Instrução de Ética II da Sede do CROMG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e,
considerando a necessidade de agilizar a tramitação dos processos éticos;
considerando o que dispõe o artigo 9º, do Código de Processo Ético Odontológico, aprovado pela Resolução CFO 59/2004,
e considerando que a sede recebe processos oriundos das Delegacias Regionais;

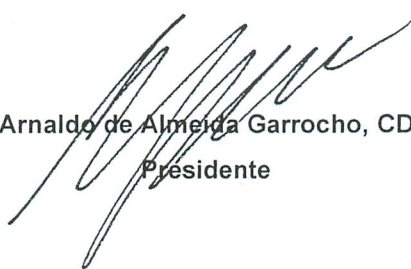
RESOLVE:

Artigo 1º -Designar nova Câmara de Instrução de Ética II da sede do CROMG com a seguinte composição.

- Presidente:** Fernanda Capurucho Horta Bouchardet CRO-24781
- Secretária:** Adriana Carneiro Moreira CRO-16184
- Vogal:** João Helder Ferreira de Aguiar CRO-17281

Artigo 2º -Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 06/2011 de 22 de fevereiro de 2011, independente de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2012



Arnaldo de Almeida Garrocho, CD
Presidente